



SENADO FEDERAL

PARECER **Nº 1.876, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, de autoria
do Senador Expedito Júnior, que institui o Dia Nacional de
Conscientização para a Doação de Medula Óssea.

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

RELATORA "AD HOC": Senadora **ROSALBA CIARLINI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 367, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea, a ser celebrado, anualmente, em 6 de outubro, conforme estabelece o art. 1º do projeto.

Determina o art. 2º que a lei resultante do projeto em apreço deverá entrar em vigor na data da sua publicação.

O autor justifica a proposição como estratégia para aumentar o número de doadores de medula óssea no País, reconhecidamente pequeno frente à elevada quantidade de pessoas que necessitam desse recurso terapêutico.

Informa que a escolha da data é plenamente justificada, pois, no dia 6 de outubro de 1995 foi realizado no Brasil o primeiro transplante de medula óssea.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O estímulo à doação de medula óssea é de grande importância e a instituição de uma data consagrada ao tema, a nosso ver, constitui uma estratégia efetiva para tanto, pois se sabe que a probabilidade de encontrar um doador compatível é muito baixa: da ordem de uma por milhão.

É, portanto, crucial que haja o incremento do número de doadores em nosso País, de modo a reduzir o longo tempo de espera e possibilitar que mais transplantes de medula sejam realizados, para salvar a vida de muitas pessoas que deles necessitam.

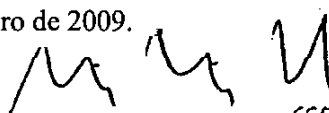
A despeito do evidente mérito da proposição sob análise, cumpre informar que, no dia 23 de abril de 2009, entrou em vigor a Lei nº 11.930, de 22 de abril de 2009, que *institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea*, e determina que ela seja realizada anualmente de 14 a 21 de dezembro. Essa norma, portanto, contempla integralmente a matéria sob análise.

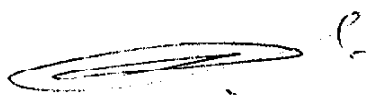
Por essa razão, recomendamos seja declarada prejudicada a matéria, por haver perdido a oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de **prejudicialidade** do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de outubro de 2009.

 , Presidente EVENTUAL
(SENADOR FLÁVIO A. R. S.)

 , Relator
(SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI)

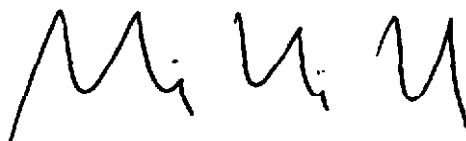
 RELATORA ADHOC,
(SENADORA ROSALBA CIARLINI)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos a declaração de prejudicialidade (nos termos do art. 334 do RISF) do presente projeto, tendo como relatora, ad hoc, a Senadora Rosalba Ciarlini.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, representing the name Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 367/08 NA REUNIÃO DE 13/10/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *M M M* (SENADOR FLÁVIO ARNS)
EVENTUAL

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

(VAGO)	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- IDELI SALVATTI
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima</i>	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM <i>Paulo</i>	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- ROBERTO CAVALCANTI
(VAGO)	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON <i>Pedro</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO <i>Lobão</i>

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba</i>	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS <i>Efraim</i>
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS <i>Alvaro</i>	7- EXPEDITO JÚNIOR
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio</i>	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
	RELATOR

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Crísto</i>	1- JEFFERSON PRAIA
---------------------------------	--------------------

(RELATORA
AD HOC)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 367 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					JOÃO PEDRO				
AUGUSTO BOTELHO					IDEI SALVATTI				
FÁTIMA CLEIDE	X				EDUARDO SUPPLY				
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY				
INÁCIO ARRUDA					ROBERTO CAVALCANTI				
(VAGO)					JOÃO RIBEIRO				
SADI CASSOL					MARINA SILVA				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES					PEDRO SIMON	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP	X			
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
(VAGO)					LOBÃO FILHO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X				KATIA ABREU				
ROSALBA CLARINI	X				OSVALDO SOBRINHO				
HERÁCLITO FORTES					EFRAIM MORAIS	X			
JOSE AGRIPINO					EL SEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				EXPEDITO JÚNIOR				
FLÁVIO ARNS					MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEVEDO					PAPALEO PAES				
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
ROMEU TUMA					MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

* OBSERVAÇÃO: APROVADO O PARECER PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

SENADOR
Presidente eventual
da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 10 / 2009

M U M

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.930, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Institui a Semana de Mobilização Nacional para
Doação de Medula Óssea

Of. nº 220/2009/CE

Brasília, 13 de outubro de 2009.

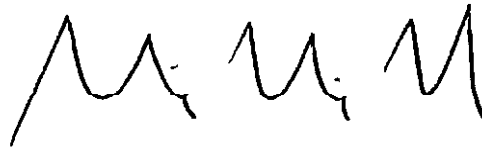
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Prejudicialidade da matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Expedito Júnior, que “Institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.”

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, connected loops and peaks, characteristic of a cursive or semi-cursive script.

SENADOR FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VIRGINIO DE CARVALHO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, institui o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea, a ser celebrado, anualmente, em 6 de outubro.

O autor justifica sua proposição como estratégia para aumentar o número de doadores de medula óssea em nosso meio, reconhecidamente pequeno frente à elevada quantidade de pessoas que necessitam desse recurso terapêutico.

Informa, ademais, que o dia 6 de outubro – data do primeiro transplante de medula óssea realizado no Brasil, no ano de 1995 – já é adotado nacionalmente para conscientizar, sensibilizar e mobilizar a sociedade para a doação. Nesse sentido, a proposição apenas oficializa uma data já consagrada.

O projeto não recebeu emendas e deverá ser analisado por esta comissão em decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Como a probabilidade de encontrar um doador de medula óssea compatível é muito baixa – da ordem de uma por milhão – o incremento do número de doadores é crucial para reduzir o tempo de espera e para salvar a vida de muitas pessoas que necessitam desses transplantes.

Nesse sentido, o estímulo à doação é de grande importância e a instituição de uma data consagrada ao tema, a nosso ver, constitui uma estratégia efetiva para tanto.

É, dessa forma, louvável e oportuna a iniciativa do nobre Senador Expedito Júnior em oficializar o dia 6 de outubro como o Dia Nacional de Conscientização para a Doação de Medula Óssea.

A proposição é constitucional e jurídica e elaborada com boa técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

Publicado no **DSF**, de 29/10/2009.